



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 183/2026

da R.O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	
Em	02 / 03 / 2026
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a instalação de uma estrutura de ponto de ônibus na Rua Agenor Teixeira, na altura do nº 906, no bairro Campinho, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que no referido local já existe a placa sinalizando o ponto de ônibus, porém não há estrutura adequada para que os usuários possam aguardar o transporte coletivo com segurança e conforto.

A instalação de abrigo com cobertura e assentos é fundamental para proteger os munícipes das intempéries, como sol e chuva, garantindo mais dignidade e melhores condições de espera para todos que utilizam o serviço diariamente.

Sala das Sessões, 02 de março 2026


Gilmar dos Reis Santos
Vereador